

matrícula

60.540

ficha

1

São Paulo, 29 de março de 1983.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 123, localizado no 12º pavimento tipo do BLOCO "F" integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA MORAES, sito à Rua Simão Lopes nº 1.504 na Saúde - 21ª Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, contendo uma área útil de 58,610000000m² uma área comum de 30,480801282m², perfazendo a área total de 89,090801282m² e a fração ideal de 0,32051282051% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada, do tipo des coberta, em estacionamento coletivo, área esta, inclusa na área comum da unidade.-

CONTRIBUINTE: 048.375.0083-8.-

REGISTROS ANTERIORES: R.4 na matrícula 29.011; R.2 nas matrículas 29.012 a 29.015; R.3 nas matr. 29.016 e 29.017 e R.2 na matrícula 29.018 deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÁ, com sede nesta Capital (CGC49.473.028/0001-35).-

O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti).

R.1, em 29 de março de 1.983.-

TÍTULO: Venda e Compra:-

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, a proprietária transmitiu por venda feita a IVO D'ANGELO, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário (RG 7.260.651- Cic nº 674.051.348-15) domiciliados n/Capital, pelo valor de R\$ 3.565.120,84 (tres milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte cruzeiros, e oitenta e quatro centavos) - o imóvel da presente matrícula.

O escr. autº Scaquetti (Guimério Scaquetti).

R.2, em 29 de março de 1.983.-

ONUS: Hipoteca:-

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, os proprietários (R.1) DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com continuação no verso....

matrícula

60.540

ficha

continuação ...

verso

sêde na Cidade de Santos d/Estado (CGC 58.239.831/0001-09) -- para garantia da dívida de Cr\$3.565.120,84 equivalentes a --- 1.803,83667 UP's do BNH, a qual será paga por meio de 252 -- prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de ----- Cr\$ 42.303,77, vencendo-se a primeira delas no dia 30-10-82 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final li- quidação, aos juros de : taxa nominal de 9% ao ano e a taxa - efetiva de 9,381% ao ano, o imóvel da presente matrícula.

O escr. autª Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.3, em 29 de março de 1.983.-

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, a cré dora (R.2) deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, to- dos os direitos creditórios no valor de Cr\$3.565.120,84, decor- rentes da hipoteca R.2 nesta matrícula.

O escr. autª Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.4, em 23 de Abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 29/12/83, a ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, - n/Estado à Rua João Pessoa nº 61/63, CGC. 58.239.831/0001-09 com a anuência do Banco Nacional da Habitação, cedeu e trans- feriu a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede - em Santos, à Rua João Pessoa nº 63, CGC. 53.146.221/0001-39, - todos os direitos creditórios na importância de Cr\$3.565.120,84 decorrentes da hipoteca R.2.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 23 de Abril de 1.987.-

Do instrumento particular de 11/02/87 com força de escritura pública, e do aviso recibo do exercício de 1.987, expedido - pela Pref. do Mun. de São Paulo, verifica-se que o imóvel -- objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuín- te nº 048.375.0390-1.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

cont. na ficha 02.-

matrícula
60.540

ficha
2



CNM

111211.2.0060540-18

Sa

1987

Continuação da ficha 01.-

Av.6, em 23 de Abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 11/02/87, verifica-se que permanece inalterada a caução av.3 n/matricula.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.7, em 23 de Abril de 1.987.-

TITULO:- Venda e Compra:-

Por instrumento particular de 11/02/87 com força de escritura pública, IVO D'ANGELO, res. e dom. n/Capital, à Rua Brig.- Luiz Antonio nº 1.827, já qualificado, com a anuência da - - FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos/ n/Estado, à Rua João Pessoa nºs 61/63, CGC.53.146.221/0001-39 transmitiu por venda feita à NILZA AGUA, brasileira, solteira, maior, revisora, RG.7.507.762-CIC.656.404.038-53, res. e dom. à Rua José Maria D'Almeida nº 61, em São Bernardo do Cam po, n/Estado, pelo valor de Cz\$ 231.627,78, o imóvel desta - - matrícula.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.8, em 23 de Abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 11/02/87 com força de escritura pública, a proprietária (R.7), tendo adquirido o imóvel desta matrícula, ASSUMIU A RESPONSABILIDADE pelo pagamento da dívida de Cz\$ 208.465,00 equivalentes a 1.959,25752 OTNs pagáveis por meio de 199 prestações mensais do valor inicial de - - - Cz\$ 1.017,67, vencendo-se a 1ª delas no dia 30/3/87 e as - - - demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas aos - - - juros de 9,0% ao ano, oriunda da hipoteca R.2, constituída a/ favor da FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.9/60.540, em 06 de março de 2.003.

Por instrumento particular de 16 de junho de 2001, com força de escritura pública, FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 53.146.221/0001-39, com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa nº 63, cedeu e transferiu à CAIXA

- continua no verso -

matrícula

60.540

folha

02

verso



CNM

111211.2.0060540-18

- continuação -

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, representada por seu escritório de negócios SÉ, todos os direitos creditórios na importância de R\$87.920,57 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), garantidos pela hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)


Av.10/60.540, em 06 de março de 2.003.

Pelo mesmo instrumento particular a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 3 nesta matrícula.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.11/60.540, em 17 de abril de 2.006.

Por instrumento particular de 04 de maio de 2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em função da liquidação do débito de R\$87.920,57, garantido pela hipoteca a que se refere o R.2, nos termos do §3º do artigo 2º da Lei 10.150, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2000, autorizou o cancelamento do citado registro, esclarecendo-se que o saldo devedor teórico do financiamento (no dia 30 de julho de 2001) era de R\$88.870,48.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Prenotação nº 796.336 de 16 de julho de 2020.

Av.12/60.540, em 30 de julho de 2.020.

Conforme certidão de 15 de julho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1005397192020 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA MORAES, CNPJ nº 55.067.581/0001-70 em face de NILZA AGUA, CPF nº 656.404.038-53, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$29.501,69 (vinte e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos). Depositária: Nilza Agua, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).